



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/5432

Exmos. Senhores,
Maria Fernanda Baptista Santos
Bruno João Santos Moreira Pereira
Av. João Paulo II, Lote 540, 4 J
Bairro do Condado

Assunto: Procedimento de cessação do direito de utilização e permanência, relativo ao fogo municipal sito na Av. João Paulo II, Lote 540, 4 J – Audiência dos interessados – Audiência Prévia.

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) se encontra a decorrer um procedimento de cessação dos direitos habitacionais referentes ao fogo municipal sito na **Av. João Paulo II, Lote 540, 4 J, Bairro do Condado.**

Concluída a instrução, foi verificado o seguinte fundamento:

- Não uso da habitação em permanência por parte do agregado autorizado por um período seguido superior a seis meses, nos termos do n.º 1, alínea b) do artigo 24.º e n.º 1, alínea a) do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a cessação dos direitos de utilização e permanência por parte de Maria Santos e de Bruno Pereira relativo ao fogo municipal atribuído ao agregado autorizado.

Nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam v/Exas. notificadas de que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º12- 7, 1050-138 em Lisboa (**Departamento de Apoio Jurídico – Jurista Alexandra Ramos**) - 937521057 - a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da v. conveniência para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projeto de decisão de cessação do direito de utilização do fogo atribuído.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados, podem v/Exas. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso, devendo ser remetidos para a morada supramencionada ou para o seguinte endereço de email: daj@gebalis.pt, ao cuidado da Dra. Alexandra Ramos.

Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência. **Caso assim não procedam**, ficam advertidos que a falta de pronúncia será livremente apreciada para efeitos de prova, nos termos do artigo 119.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Instrutora do Procedimento

Alexandra Ramos

Afixado às 10 horas e 50 minutos

do dia 26 de fev de 2026

P.º Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ/AR

Nota: Para os efeitos do artigo 112º, nº1, alínea d) e n.º3 do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€